

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

---

**GABINETE CIVIL**  
**LEI Nº. 543**

“INSTITUI O HINO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO  
NORTE/RN E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica Municipal e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Art. 1º.** Fica instituído, como Hino Oficial do Município de Serra Negra do Norte/RN, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Orgânica Municipal, a letra composta pelo Sr. José Lucas de Barros e Música de Waldemir Wanderley de Barros , intitulado “Hino de Serra Negra do Norte/RN, cuja transcrição e partitura são partes integrantes desta lei (anexos I e II)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte - RN, 15 de dezembro de 2011

**ROGÉRIO BEZERRA MARIZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andrezza Mariz Luz  
**Código Identificador:538EF866**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/12/2011. Edição 0547  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>